

Caderno 7

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2013

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

1.2.6. Processo nº 2.00408/2012-CSMP (PAP Nº 020/2012-PJDCCB/MP/PA)

Procedência: 4º PJ Def Comunit. Cidad. Infanc. Juvent. Idoso de Benevides

Interessado(s): Frederico Antonio Lima de Oliveira; Sema - Secretaria de Estado de Meio Ambiente; Ademar Nascimento Moraes.

Assunto: Intração ambiental nº 3674/GEFLOR 2012.

Feito adiado pelo Egrégio Conselho Superior.

1.2.7. Processo nº 2.00203/2012-CSMP (PAP Nº 103/2011-EXIJ)

Procedência: 2º PJ da Infância e Juventude de Ananindeua

Interessado(s): D. L. M.

Assunto: Apurar possível ocorrência de negligência da criança J.H., de aproximadamente 07 meses, pelos pais.

Feito adiado pelo Egrégio Conselho Superior.

1.2.8. Processo nº 2.00505/2011-CSMP (IC Nº 001/2010-MP/PJB)

Procedência: 3º PJ de Bragança

Interessado(s): A Coletividade; Ministério Público Estadual.

Assunto: Apurar as precárias condições de infra-estrutura da Delegacia de Polícia Civil do Município de Bragança.

Feito adiado pelo Egrégio Conselho Superior.

1.2.9. Processo nº 2.00196/2012-CSMP (IC Nº 001/2010-MP/PJMA)

Procedência: 2º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação Urbanismo de Ananindeua

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Ananindeua; Ministério Público do Estado do Pará.

Assunto: Investigação da existência de lixo clandestino na Rodovia do 40 Horas, no Município de Ananindeua e apuração das responsabilidades por sua existência.

Feito adiado pelo Egrégio Conselho Superior.

1.2.10. Processo nº 2.00014/2013-CSMP (PAP Nº 145/2012-MP/PJ/DCF/DPP/MA)

Procedência: 7º PJ de Dir. Const. Fund., Def. Patrim. Púb. e Moral. Adm.

Interessado(s): Maria Domingas Neves Modesto; Hemopa.

Assunto: Apurar possíveis irregularidades na contratação de funcionário temporários lotados no HEMOPA mesmo havendo a aprovação de candidatos concursados aguardando a nomeação.

Feito adiado pelo Egrégio Conselho Superior.

1.2.11. Processo nº 2.00010/2013-CSMP (PAP Nº 027/2012-MP-3ºPJ/MA/PC/HU)

Procedência: 3º PJ do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural

Interessado(s): Moradores da Av. Sen. Lemos e Tv. Almirante Wandenkolk; Proprietário do Imóvel Nº147 da Av. Senador Lemos.

Assunto: Apurar possível incompatibilidade da obra com o Código de Posturas do Município de Belém.

Feito adiado pelo Egrégio Conselho Superior.

1.2.12. Processo nº 2.00023/2013-CSMP (PE Nº 191/10-EXIJ)

Procedência: 5º PJ Cível e Defesa Comunitária e Cidadania de Ananindeua

Interessado(s): Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua; M. O. F.; M. E. S. da S. B.

Assunto: Apurar situação de risco sofrido por idoso.

Feito adiado pelo Egrégio Conselho Superior.

1.2.13. Processo nº 2.00009/2013-CSMP (PE Nº 091/2005-MP/PJ/DC/PP)

Procedência: 7º PJ de Dir. Const. Fund., Def. Patrim. Púb. e Moral. Adm.

Interessado(s): Loris Rocha Pereira Junior.

Assunto: Apurar denúncias de irregularidades quando da lotação de servidores nomeados pelo HEMOPA.

Feito adiado pelo Egrégio Conselho Superior.

1.3. Processos de Relatoria da Exma. Conselheira MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA:

A Exma. Sra. Secretária Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento procedeu à leitura dos relatórios e votos exarados pela Exma. Conselheira Maria da Conceição Gomes de Souza, referentes aos processos seguintes:

1.3.1. Processo nº 2.00033/2013-CSMP (PA Nº 001/2012-MP/PJ/TS)

Procedência: PJ de Terra Santa

Interessado(s): Ministério Público do Estado do Pará; Secretaria Municipal de Educação de Terra Santa.

Assunto: Verificar solução mais viável para alunos do Município de Terra Santa ao completarem 06 anos e obtiverem um bom desempenho escolar cursarem o 1º ano do Ensino Fundamental. **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da Conselheira Relatora, considerando que houve a comprovação da realocação do menor na série correspondente ao seu nível escolar, qual seja a 1ª série do nível fundamental.**

1.3.2. Processo nº 2.00036/2013-CSMP (PAP Nº 021/2007-MP/2ºPJ/MA/PC/HU)

Procedência: 2º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo

Interessado(s): Asscoma - Associação para o combate a maus tratos de animais.

Assunto: Apurar possível intoxicação de animais por chumbinho. **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da Conselheira Relatora, por perda superveniente de seu objeto, diante a verificação da proibição pela ANVISA da comercialização e retirada total do mercado brasileiro da substância Aldicarbe 150.**

1.3.3. Processo nº 2.00042/2013-CSMP (PAP Nº 085/2009-2ªPJDMA)

Procedência: 2º PJ do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural

Interessado(s): Miriam Kelly Miranda Damião; Igreja Evangélica Assembléia de Deus.

Assunto: Apurar denúncia de prática de poluição sonora por templo da Igreja Assembléia de Deus no bairro da Terra Firme. **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da Conselheira Relatora, por perda de objeto, considerando que não houve comprovação de descumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta, tampouco qualquer reclamação no Ministério Público a respeito do que foi acordado em audiência.**

1.3.4. Processo nº 2.00048/2013-CSMP (PAP Nº 001/2012-MP/PJSCO)

Procedência: PJ de São Caetano de Odivelas

Interessado(s): Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

Assunto: Apurar possíveis irregularidades ocorridas na eleição do Conselho Tutelar de São Caetano de Odivelas, em maio de 2012.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da Conselheira Relatora, uma vez que a questão foi sanada, em virtude das cédulas viciadas terem sido excluídas da apuração e o resultado não apresentou significativa mudança.

1.3.5. Processo nº 2.00050/2013-CSMP (IC Nº 001/2011-MP/PJB/2º CARGO)

Procedência: 4º PJ Defesa Comunitária Cidadania, Infância Juventude e Idoso de Benevides

Interessado(s): A Coletividade.

Assunto: Apurar a ocorrência de desrespeito aos portadores de gratuidades nos transportes públicos de Benevides.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da Conselheira Relatora, considerando que não houve comprovação de descumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta, tampouco qualquer reclamação no Ministério Público a respeito do que foi acordado em audiência.

1.3.6. Processo nº 2.00250/2012-CSMP (EXP Nº 159/2011-MP/PJ/DC/PP)

Procedência: 3º PJ de Direitos Const. Fund., Def. Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Interessado(s): Jamyle Costa Hallf; Glenda Roberta Oliveira Naiff Ferreira.

Assunto: Apurar possíveis irregularidades com relação à cumulação de cargos públicos por parte da servidora Glenda Roberta Oliveira Naiff Ferreira.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU pela não homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da Conselheira Relatora, retornando-se os autos à Promotoria de Justiça de origem para cumprimento de diligências, no sentido de oficiar à Secretaria de Estado de Saúde Pública para que forneça o espelho de ponto da servidora Glenda Roberta Oliveira Niff Ferreira, com o fim de elucidar os desconfortos de informações.

1.3.7. Processo nº 2.00053/2013-CSMP (PA Nº 02/2010-MP/PJA-MAB)

Procedência: 12º PJ Agrário de Marabá

Interessado(s): A Coletividade; Ministério Público do Estado do Pará.

Assunto: Apurar denúncias sobre grilagem de terras na Fazenda Mutamba, em Marabá.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU pela

homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da Conselheira Relatora, tendo em vista que não houve a comprovação de descumprimento do Provimento nº 013/2006, tampouco violação ao art. 1º do Provimento nº 002/2010.

1.3.8. Processo nº 2.00058/2013-CSMP (PAP Nº 024/2011-2ªPJDMAPC)

Procedência: 2º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habit. e Urban.

Interessado(s): Maria Helena Soares Tupinambás.

Assunto: Apurar denúncias de poluição sonora praticada pelo Bar Vitrola, à Rua dos 48, no bairro de Batista Campos.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da Conselheira Relatora, considerando que as atividades do estabelecimento encontram-se suspensas, não havendo, no momento, infração às normas ambientais.

1.3.9. Processo nº 2.00059/2013-CSMP (PA Nº 002/2011-MP/PJ/TS)

Procedência: PJ de Terra Santa

Interessado(s): R. M..

Assunto: Apurar denúncia de assédio sexual e aliciamento de adolescentes no Município de Terra Santa.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da Conselheira Relatora, visto que a reclamante prestou termo de declaração, no qual assevera sua desistência do prosseguimento da presente apuração.

1.3.10. Processo nº 2.00065/2008-CSMP (PAI Nº 003/2000)

Procedência: 2º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habit. e Urbanismo

Interessado(s): Recorte do Jornal "o Liberal"; Empresa de Transporte Esperança Ltda.

Assunto: Apurar denúncia de poluição ambiental decorrente de resíduos de óleo queimado provenientes da empresa de ônibus "Transporte Esperança Ltda", localizada à Rua Roberto Camelier. **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da Conselheira Relatora, por perda de objeto, em virtude da impossibilidade de realização de nova vistoria em razão das mudanças físicas do local e pela extinção da poluição ambiental.**

1.3.11. Processo nº 2.00116/2012-CSMP (PA Nº 020/2011-MP/PJ/DC)

Procedência: 1º PJ do Consumidor

Interessado(s): União Nacional das Inst. de Autogestão em Saúde; Hospital Porto Dias S/c Ltda.

Assunto: Apurar suposta recusa da União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde em reajustar a Tabela de Diárias e Taxas na forma como se obrigou junto ao Hospital Porto Dias.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da Conselheira Relatora, considerando que houve comprovação de cumprimento regular do Termo de Ajustamento de Conduta.

2. Julgamento de processos de vitaliciamento de Promotores de Justiça:

2.1. Processo de Relatoria do Conselheiro HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA:

2.1.1. Processo nº 3.00001/2013-CSMP

Procedência: Corregedoria-Geral do Ministério Público

Interessada: Herena Neves Maués Corrêa de Melo

Assunto: Processo de Vitaliciamento da Promotora de Justiça HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO, previsto para o dia 26.03.2013 (protocolo nº 52988/2012)

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, pela confirmação na carreira a Promotora de Justiça HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA, adquirindo assim as garantias constitucionais que são inerentes ao cargo, nos termos do art. 128, § 5º, inciso I, alínea "a" da CF/88.

3. Apreciação do Ofício Circular nº 001/2013-MP/Ouvidoria, protocolado sob o nº 12231/2013, por meio do qual o Promotor de Justiça JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS encaminha o Plano de Atuação da Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Pará para o biênio 2013/2014.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, TOMOU CONHECIMENTO do Plano de Atuação da Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Pará para o biênio 2013/2014.

4. O que ocorrer.

4.1. Julgamento de processos:

4.1.1. Processo de Relatoria da Exma. Conselheira CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO:

4.1.1.1. Processo nº 2.00257/2012-CSMP (PAP Nº 006/2010.)

Procedência: PJ de Dom Eliseu

Interessado(s): Eldione Sandra Torres Lopes; Empresa Eletro Honda.

Assunto: Apurar irregularidades das atividades do Consorcio de